

Ata de reunião da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos quatro dias do mês de julho de 2005, às 14:30 horas nas dependências da Biblioteca Municipal de Guaraí situada na Rua São Miguel nº 205, por determinação do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) reuniram-se representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o tema: "Participação, Controle Social e Garantia de Direitos - Por uma política para a criança e o adolescente". A Conferência teve início às 15:00 horas com a composição da mesa de autoridades: Dr. Marco Aurélio Migliori - Prefeito Municipal; D. Carmen Cecília Lourenço Migliori - Primeira-Dama; Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo - D.D. Juiz de Direito da Comarca de Guaraí; Dr. Renato Dias de Castro Freitas - D.D. Promotor de Justiça; Dr. Walkyria Paschoal Silva Ribeiro dos Santos - Presidente do CMDCA; Vilmar Alves de Paula - Diretor do Fórum de Guaraí; Dr. Márcio Garcia Murari - Delegado de Polícia; Sargento Nilson de Paula Toledo - Comandante da Polícia Militar e Dr. René Ferreira Telles - Representante da O.A.B. (Ordem dos Advogados do Brasil). Em seguida foi feita a abertura dos trabalhos pelo Prefeito Municipal - Marco Aurélio Migliori que saudou os presentes ressaltando a importância do evento. Com a palavra a Presidente do CMDCA, Dr. Walkyria Paschoal Silva Ribeiro dos Santos, agradeceu a participação e o comparecimento de todos que aderiram ao convite, levando a conhecimento público, uma reportagem publicada no jornal Folha de São Paulo

referente aos encaminhamentos de menores infratores para a FEBEM, onde nosso município ocupa o 4º lugar na lista de encaminhados. Em seguida passou a palavra para a Assistente Social e Conselheira do CMOCA Gielli de Paula Bagnarelli que saudando os presentes explicou sobre a dinâmica da Conferência enfatizando ser um momento de reflexão e discussão sobre as questões da criança e do adolescente onde poder público e sociedade civil atuam conjuntamente na defesa de direitos da criança e do adolescente comunicando aos presentes os prazos das Conferências Estaduais até dia 17/10/2005 e orientando sobre a Conferência Nacional que será realizada entre os dias 12 e 15/12/2005, explanando sobre a dinâmica dos trabalhos realizados em grupo. Dando prosseguimento, Sua Excelência, o Meritíssimo Juiz Dr. Carlos Eduardo Silos de Araujo explicou sobre a questão da criança e do adolescente no município enfatizando a situação do menor infrator e a necessidade de desenvolver projetos e ações sociais que minimizem os índices de infração e encaminhamento dos menores para internação em estabelecimento educacional conforme previsto no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) Lei Federal nº 8069/90 - artigo 112, VI. Com a palavra, o D.D. Promotor de Justiça de Guara - Dr. Renato Dias de Castro Freitas, ressaltou a importância de se realizar um trabalho integrado para solucionar a questão do menor infrator enfatizando a necessidade de projetos sociais, disse também da diminuição dos índices de infração através de atitudes repressivas (emergencial) adotadas anteriormente pelo MP, Poder Judiciário e Polícia Militar; abordou a questão da eleição do Conselho Tutelar que será realizada esse ano e fiscalizada pelo

Ministério Público, fazendo uma crítica à atuação do atual Conselho, cumprimentando a atual administração pública municipal pelo trabalho que está realizando e pelo pronto atendimento às solicitações do Ministério Público, o que segundo o Ilustríssimo Promotor não ocorreu nas administrações anteriores, denunciando atos ilícitos praticados. Foi também colocado em discussão, a abertura de uma unidade da FESem no interior do Estado de São Paulo. Em seguida, os participantes se reuniram em mesa redonda para a discussão de temas específicos sintetizando ao final dos trabalhos as propostas a serem encaminhadas para a Conferência Regional. Dos Grupos: Grupo 1 - Participação: O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente - Questões discutidas: * Participação da Sociedade na formulação das políticas públicas; * Parceria entre o poder público e as organizações representativas da população; * Formulação, execução e monitoramento das ações específicas para a criança e o adolescente; * medida de proteção. Propostas: Promover uma articulação conjunta e solidária dos Conselhos Municipais da Saúde, Educação, Assistência Social, Tutela e a sociedade em si. Criação de projetos de ressocialização do adolescente infrator na comunidade; projetos de detecção precoce (busca ativa) das inadequações, situações de risco que envolvem a criança e o adolescente; execução de projetos intra e multidisciplinar envolvendo as esferas das ações sociais, educacionais e saúde; monitoramento bio-psico-social, aprendizado escolar, esportivo e vídeo. Estrutura administrativa da cidade

de, ensino religioso institucional, grupos voluntários de comprometimento, planejamento familiar e agregação familiar. Grupo 2 - Controle social: A Participação Social na elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público - Questões discutidas: * Autonomia dos municípios na administração dos recursos; * Burocracia para repasse de verbas; * Doação incentivada e Orçamento Criança. Propostas: Maior autonomia dos municípios na administração dos recursos, aplicando-os e acompanhando sua distribuição conforme as prioridades do segmento atendido; Descentralização / prestação de contas mensais das Entidades para o CMDCA e trimestrais do CMDCA para as Entidades conveniadas; Doação incentivada: investir na campanha de doação de 1% do Imposto de Renda da pessoa jurídica e 6% de doação da pessoa física para ações e projetos sociais voltados para a Criança e o Adolescente do município e Orçamento - Criança com a participação social nas políticas públicas e no controle das ações específicas da criança e do adolescente. Grupo 3 - Garantia de Direitos: A Participação Social na Promoção da Igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, Orientação sexual e procedência regional - Questões discutidas: Como identificar os indicadores de discriminação / exclusão; Políticas públicas de inclusão - como implementá-las; Migração - procedência regional; Realidade da criança / adolescente no Município. Propostas: Falta de direitos xi, e vii, emprego, desequilíbrio social - pobreza, discriminação religiosa; discriminação de raça; a própria discriminação (portadores de deficiência) poucos movimentos sociais; não-actuação à imigração (nordistas); trabalhar ações e políticas

sociais voltadas à promoção da família oferecer
a todos oportunidades iguais (saúde, educação, al-
imentação, lazer, trabalho, eventos culturais, etc.)
mais oportunidades de emprego - mais necessário à
sobrevivência - e grande problema do novo mun-
cípio à respeito da migração é que as Usinas
empregam as pessoas mas não garantem benefícios
sociais nem oferecem amparo / estrutura acarretando
de ônus para o município causando confronto
de cultura; moradia precária; agravantes sociais
como uso de bebidas alcoólicas, maus-tratos,
abandono, evasão escolar entre outros. Em seguida
os grupos retornaram à plenária, sintetizando os trabal-
hos encaminhando à Comissão Regional e ao
CONDECA / SP. Encerrou-se a Conferência, sendo acordado
de a lavratura desta ata nada mais havendo
tratar. Eu, Apagnanelli, (Gielli de Paula Bagaratti
1ª Secretária Executiva do CONDECA-Guará, lavrei a
presente ata. Segue em anexo a lista de presença
dos participantes no evento.